

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 533 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a existência do Termo de Cessão de Uso do sistema GTI do Coren-SP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de treinamento e atualização do sistema para o Departamento de Inscrição e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, Iobaldina Mendonça de Souza e Ottoni dos Santos Lili, participarem do treinamento do sistema do Departamento de Inscrição e Cadastro, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** Autorizar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, para participar do treinamento do Sistema no setor de Recursos Humanos, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, na sede do Coren-SP, em São Paulo/SP.

**Art. 3º** Os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sra. Iobaldina Mendonça de Souza, Sr. Ottoni dos Santos Lili e Sra. Daniela de Melo Silva, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diária, valor correspondente ao valor **fora** do Estado, considerando que o treinamento inicia na manhã do dia 09 de dezembro, a ida ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2021, e retorno no dia 10 de dezembro de 2021, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** A empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, fará jus a 2 e ½ (três e meia) diárias, cujo valor corresponde **para fora do estado**, tendo em vista que a ida ocorrerá no dia 08 de dezembro saindo de Campo Grande/MS para São Paulo/SP e o retorno ocorrerá no dia 10 de dezembro saindo de São Paulo/SP e chegada em Campo Grande/MS.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** A empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, fará jus a 2 (duas) diárias, cujo valor corresponde para **dentro do estado**, tendo em vista que a vinda Dourados/MS para Campo Grande/MS ocorrerá no dia 07 de dezembro, e o retorno para o seu município de residência, em Dourados-MS, será no dia 11 de dezembro de 2021, através de transporte rodoviário, cujas as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 6º** Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos Sra. Aparecida Vieira da Silva, Sra. Iobaldina Mendonça de Souza, Sr. Ottoni dos Santos Lili, Sra. Daniela de Melo Silva e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, possam participar do treinamento.

**Art. 7º** Conceder passagens rodoviárias para a empregada pública Lucimar Medeiros Duarte Mustafá, para deslocamento do seu município de origem.

**Art. 8º** Centro de custo despesa despesas administrativas.

**Art. 9º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF